

PORTARIA IFPR DEAC/GR/IFPR Nº 1938, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 06 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União no dia 07 de fevereiro de 2024, seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria IFPR DEAC/GR/IFPR nº 1720, de 30 de agosto de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão do Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes na Pós-Graduação em Docência na EPT, ofertada por esta instituição em parceria com a Universidade Aberta do Brasil - UAB, no âmbito da Diretoria Sistêmica de Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná:

NOME	SIAPÉ/CPF	SITUAÇÃO
Francielle Diorak	2612803	PRESIDENTA
Aracelli Araldi*	***. *91.809- **	MEMBRO
Dimoni Vicente Ferreira*	***. *70.379- **	MEMBRO
Carla Adriana Metelski Beckert*	***. *70.329- **	MEMBRO
Claudio de Ataiades Marcer Noce*	***. *08.829- **	MEMBRO
Valmir nogueira da Silva*	***. *67.971- **	MEMBRO
Thaisa Castro Deus	1837442	MEMBRO
Geanini Prestes de Brito Mori	2341933	MEMBRO
Joair Rossetto Schelela Junior	***. *32.649- **	MEMBRO

* Não possui vínculo empregatício com o IFPR, bolsista do edital 60 que atua na Diretoria de Educação a Distância." (NR)

Art. 2º Permanecem inalterados e em vigor os demais dispositivos da Portaria IFPR DEAC/GR/IFPR nº 1720, de 30 de agosto de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANO WILLIAN DA SILVA VIANA PEREIRA



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO WILLIAN DA SILVA VIANA PEREIRA, Reitor**, em 30/09/2024, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3200369** e o código CRC **3C66FD5C**.

Referência: Processo nº 23411.013887/2024-45

SEI nº 3200369

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | GR/DEAC/IFPR-DEAC/GR
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil